Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 816-COPP/UFMS, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Homologa o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados do Inisa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.001887/2014-02, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados - Premus-CCI, Área de Concentração: Atenção à Saúde do Idoso, do Instituto Integrado de Saúde, aprovado pela Resolução nº 886-CAS/Inisa/UFMS, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 13/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4843583** e o código CRC **F76E5643**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

14/05/2024 Nº 8291 Pg 79